



CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA - PERNAMBUCO

Francisco Janeio Diógenes Peixoto - Oficial Registrador Titular
Gleik Juliano Melo de Oliveira - Oficial Registrador Substituto
Luzia Samara da Silva Belo - Oficial Registradora Substituta
Telefone: (81) 3735-3344 - email: cartorioregistroimoveisdesbu@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada sob Recepção **15227** que, dando busca no arquivo do Cartório a meu cargo, encontrei o teor seguinte: **Registro Geral de Imóveis. Matrícula 10464. Data: 02 de outubro de 2020. Código Nacional de Matrícula: 150631.2.0010464-71.**

Dados do Imóvel: Lote de terreno próprio de nº 07, da quadra "E", do loteamento denominado "**Gildo Valença**", no perímetro urbano desta cidade, medindo 5,50 metros de frente e 3,55 metros de fundos, por 24,01 metros nos flancos direito e 29,10 metros no flanco esquerdo, totalizando uma área de 133,83m², confrontando-se: na frente com a Rua Zé de Juca; nos fundos, com a área de preservação permanente; no flanco direito, com o Lote de nº 08, e, no flanco esquerdo com partes dos Lotes 02, 03, 04, 05 e 06. Inscrição Imobiliária nº 01.01.171.0007.001, Sequencial 12820.

Dados do Proprietário: I - CARLOS BASTOS VALENÇA, brasileiro, aposentado, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, casamento realizado em 22/12/1979, conforme Certidão de Casamento nº 3452, do Livro B - 07 aux., às Folhas 27v, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos da Comarca de Brasília/DF, portador da Cédula de Identidade RG nº 1090124 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.702.314-20, filho de Gildo César Valença e Eunice Bastos Valença, e sua esposa a Sra. TEREZINHA DE QUEIROZ VALENÇA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 257.006 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.488.584-61, residentes e domiciliados SQS 307, n.º 130, Bloco F, Apartamento 106, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF; II - MARIA CÉLIA BASTOS VALENÇA, brasileira, aposentada, separada judicialmente conforme Certidão de Casamento 7-BA, às Folhas 09v, sob o nº de ordem 3593, lavrada pelo Segundo Cartório da Família e de Casamentos da Comarca de Recife/PE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.146.056 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.410.124-91, filha de Gildo César Valença e Eunice Bastos Valença, residente e domiciliada na Rua Arquiteto Augusto Reinaldo, nº 193, Ap-608, Bloco B, Pina, na cidade de Recife/PE; III - MARIA GILDA VALENÇA DA COSTA, brasileira, do lar, casada sob o Regime da Comunhão de Bens, casamento realizado em 25/05/1974, conforme Certidão de Casamento sob o nº 7.826, às Folhas 195, Livro nº 21, lavrada pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1145929 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.181.964-53, filha de Gildo César Valença e Eunice Bastos Valença, e seu esposo o Sr. PAULO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, avicultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.013.842 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.960.144-87, filho de Antônio Pereira da Costa e Odete de Barros Costa, residentes e domiciliados na Avenida Newton Cavalcanti, nº 14, Aldeia de Baixo, na cidade de Camaragibe/PE; IV - MARIA DALVA BASTOS VALENÇA, brasileira, funcionária pública, solteira conforme Certidão de Nascimento nº 11876, à Folhas 158, Livro A-32, lavrada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.436.648 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.467.404-20, filha de Gildo César Valença e Eunice Bastos Valença, residente e domiciliada na Rua Dr. José Nunes da Cunha, nº 96, Apartamento 101, Cd. Edif. Mônaco, Bloco A, Piedade/Prazeres, na cidade de



Jaboatão dos Guararapes/PE; V - MARCELO BASTOS VALENÇA, brasileiro, produtor de eventos, divorciado conforme averbação constante na Certidão de Casamento Matrícula 076562 01 55 1987 3 00016 198 0009366 81, ato registro no Livro B aux. 16, às Folhas 198, sob nº 9366, lavrada pelo Cartório Porto Virgínio, 1º Distrito de Registro Civil e Notas da Comarca do Recife/PE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.494.232 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.723.324-00, filho de Gildo César Valença e Eunice Bastos Valença, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 130, Fundos 0124, nesta cidade de São Bento do Una/PE; VI - MARCOS BASTOS VALENÇA, brasileiro, arquiteto, solteiro conforme Certidão de Nascimento nº 13.858, às Folhas 54, do Livro A-35, lavrada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de São Bento do Una/PE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.494.185 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.722.784-49, filho de Gildo César Valença e Eunice Bastos Valença, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Lemos Costa, n.º 130, nesta cidade de São Bento do Una/PE.

Registro Anterior: Matrícula nº 7.880, ficha nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. São Bento do Una/PE, 02 de outubro de 2020.(a) FRANCISCO JANEIRO DIÓGENES PEIXOTO/Oficial Registrador Titular.

R-1 - 10464 - PROTOCOLO 28896. Em: 02.10.2020. COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES/VEDEDORES: CARLOS BASTOS VALENÇA, brasileiro, aposentado, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, casamento realizado em 22/12/1979, conforme Certidão de Casamento nº 3452, do Livro B - 07 aux., às Folhas 27v, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamentos da Comarca de Brasília/DF, portador da Cédula de Identidade RG nº 1090124 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.702.314-20, filho de Gildo César Valença e Eunice Bastos Valença, e sua esposa a Sra. TEREZINHA DE QUEIROZ VALENÇA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 257.006 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.488.584-61, residentes e domiciliados SQS 307, n.º 130, Bloco F, Apartamento 106, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF; MARIA CÉLIA BASTOS VALENÇA, brasileira, aposentada, separada judicialmente conforme Certidão de Casamento 7-BA, às Folhas 09v, sob o nº de ordem 3593, lavrada pelo Segundo Cartório da Família e de Casamentos da Comarca de Recife/PE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.146.056 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.410.124-91, filha de Gildo César Valença e Eunice Bastos Valença, residente e domiciliada na Rua Arquiteto Augusto Reinaldo, nº 193, Ap-608, Bloco B, Pina, na cidade de Recife/PE; MARIA GILDA VALENÇA DA COSTA, brasileira, do lar, casada sob o Regime da Comunhão de Bens, casamento realizado em 25/05/1974, conforme Certidão de Casamento sob o nº 7.826, às Folhas 195, Livro nº 21, lavrada pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1145929 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.181.964-53, filha de Gildo César Valença e Eunice Bastos Valença, e seu esposo o Sr. PAULO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, avicultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.013.842 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.960.144-87, filho de Antônio Pereira da Costa e Odete de Barros Costa, residentes e domiciliados na Avenida Newton Cavalcanti, nº 14, Aldeia de Baixo, na cidade de Camaragibe/PE; MARIA DALVA BASTOS VALENÇA, brasileira, funcionária pública, solteira conforme Certidão de Nascimento nº 11876, à Folhas 158, Livro A-32, lavrada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.436.648 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.467.404-20, filha de Gildo César Valença e Eunice Bastos Valença, residente e domiciliada na Rua Dr. José Nunes da Cunha, nº 96, Apartamento 101, Cd. Edif. Mônaco, Bloco A, Piedade/Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE; MARCELO BASTOS VALENÇA, brasileiro, produtor de eventos, divorciado conforme averbação constante na Certidão de Casamento Matrícula 076562 01 55 1987 3 00016 198 0009366 81, ato registro no Livro B aux. 16, às Folhas 198, sob nº 9366, lavrada pelo Cartório Porto Virgínio, 1º Distrito de Registro Civil e Notas da Comarca do Recife/PE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.494.232 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.723.324-00, filho de Gildo César Valença e Eunice Bastos Valença, residente e domiciliado

na Rua Duque de Caxias, nº 130, Fundos 0124, nesta cidade de São Bento do Una/PE; **MARCOS BASTOS VALENÇA**, brasileiro, arquiteto, solteiro conforme Certidão de Nascimento nº 13.858, às Folhas 54, do Livro A-35, lavrada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de São Bento do Una/PE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.494.185 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.722.784-49, filho de Gildo César Valença e Eunice Bastos Valença, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Lemos Costa, n.º 130, nesta cidade de São Bento do Una/PE. **ADQUIRENTE/COMPRADORA: MARCOS B. VALENÇA**, com inscrição no **CNPJ sob o nº 12.070.305/0001-59**, empresa estabelecida na Rua Arnaldo Costa, nº 130, Centro, nesta cidade de São Bento do Una/PE, devidamente representada. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** ESCRITURA PÚBLICA lavrada em 27 de julho de 2020, no Livro 24-E, às Folhas 148/150, pela Serventia Notarial e Protesto desta Comarca de São Bento do Una/PE, assinada pela Tabela Titular, Ana Clarinda de Souza Ribeiro Ferraz. **VALOR CONTRATO:** Declarado: R\$ 20.000,00. Avaliação/Fiscal: R\$ 20.000,00, conforme guia de **ITBI 149/07/2020**. Dou fé.

São Bento do Una/PE, 02 de outubro de 2020.(a) FRANCISCO JANEIO DIÓGENES PEIXOTO/Oficial Registrador Titular.

Emolumentos: R\$ 355,98. TSNR: R\$ 40,00. FERC: R\$ 44,00. FERM: R\$ 4,00. FUNSEG: R\$ 8,00. ISS: R\$ 20,00. Total: R\$ 471,98. Guia de Pagamento SICASE 12393548.

AV-2 - 10464 - PROTOCOLO 30784 - Em: 25.05.2022. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:

Certifico que a requerimento pela Parte interessada, e, conforme Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, foi construída pela proprietária do imóvel aqui matriculado: **uma casa residencial de n.º 200, situada na Rua Zé de Juca, do Loteamento denominado "Gildo Valença", perímetro urbano desta cidade, medindo 5,50 metros de frente e 3,55 metros de fundos por 19,18 metros no flanco direito e 27,16 metros no flanco esquerdo, ficando três áreas livres, uma medindo 3,55 metros de frente e fundos por 5,18 metros nos flancos direito e esquerdo, outra medindo 1,65 metros de frente e fundos por 8,01 metros nos flancos direito e esquerdo e por último e outra medindo 1,95 metros de frente e fundos, por 2,62 metros nos flancos direito e esquerdo, totalizando, 97,02m² de área construída, sendo suas dependências as seguintes: 01 terraço, 01 sala única, 03 quartos, 01 suíte, 01 banheiro, 01 circulação, 01 área de serviço e 01 cozinha.** Cadastrada com o Alvará de Construção 38/2022 datado de 06 de maio de 2022, e HABITE-SE nº 35/2022 datado de 09 de maio de 2022, expedidos pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Bento do Una/PE, através do Departamento de Obras. **Com inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.171.0007.001, código n.º 12820.** Edificação inscrita no Cadastro Nacional de Obra – CNO. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA. Informações da Obra – Número de inscrição de obra nº 90.010.63977/79. Data de cadastramento: 11/05/2022 09:53. Origem do cadastramento: e-CAC; Data do Início da Obra: 06/05/2022; CNAE 4399103 – obras de alvenaria; Situação da Obra – Situação: Ativa; Data: 06/05/2022. Áreas Principais: Categoria: Obra Nova; Destinação: Residencial unifamiliar; Tipo de Obra: Mista; Área: 97,02m². Imóvel Avaliado pela Prefeitura Municipal local no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Dou fé.

São Bento do Una, 25 de maio de 2022. (a) Diego B. Barros/Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$ 368,20. TSNR: R\$ 156,00. FERC: R\$ 40,91. FERM: R\$ 4,09. FUNSEG: R\$ 8,18. ISS: R\$ 20,46. Total: R\$ 597,84. Guia de Pagamento 15857059.

R-3 - 10464 - PROTOCOLO 31256 - Em: 01.11.2022. COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE/VENDEDORA: MARCOS B. VALENÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.070.305/0001-59, situada em R Arnaldo Costa, 130, Centro, em São Bento do Una/PE, representado, pelo(s) sócio(s) **MARCOS BASTOS VALENÇA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/12/1959, engenheiro, filho de: Eunice bastos Valença e Gildo César Valença, e-mail: marcosbvalença@hotmail.com, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 1.494.185,

expedida por Secretaria de Segurança Pública/PE em 25/01/1999, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 192.722.784-49, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Arnaldo Lemos Costa, 130, Centro, em São Bento do Una/PE; **ADQUIRENTE/COMPRADOR: JONATHA LÚCIO FREITAS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/03/1985, trabalhador dos serviços de proteção e segurança exceto militar, filho de: Maria do Socorro Freitas da Silva e Joaquim Lúcio da Silva Neto, e-mail: jonathalucio@hotmail.com, portador(a) da CNH nº 03230875862, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 21/11/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.617.564-03, solteiro(a), não convive em união estável, residente e domiciliado(a) em R R S Paulo, 7, Centro, em São Bento do Una/PE; **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO: CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE**, sob nº 8.4444.2804058-7, celebrado em 27 de outubro de 2022. Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Guia de Recolhimento **ITBI 321/10/2022**, sob valor de avaliação/venal/fiscal R\$ 1500.000,00. Valor do Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 117.800,00; Recursos próprios R\$ 15.959,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 16.241,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.241,00. Cláusulas e Condições: As constantes do Contrato. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, agência 773 Belo Jardim/PE, CNPJ nº 00.360.305/0001-04**. **INDISPONIBILIDADE:** Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em 31/10/2022, no CNPJ do vendedor, sendo negativa a consulta (código HASH: cea5.7ef7.c067.e117.bd1a.99af.704d.c4f4.4b85.b72c. E no CPF ff89.16e5.bde8.ac57.28bd.3ff9.e537.6c52.fd29.4191. São Bento do Una/PE, 01 de novembro de 2022.(a) GLEIK JULIANO MELO DE OLIVEIRA - Oficial Registrador Substituto. Emolumentos: R\$ 971,58. TSNR: R\$ 375,00. FERC: R\$ 107,96. FERM: R\$ 10,80. FUNSEG: R\$ 21,59. ISS: R\$ 53,98. Total: R\$ 1.540,91. Guia SICASE 0016795633.

R-4 - 10464 - PROTOCOLO 31256 – Em: 01.11.2022. DEVEDOR FIDUCIANTE: JONATHA LÚCIO FREITAS DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/03/1985, trabalhador dos serviços de proteção e segurança exceto militar, filho de: Maria do Socorro Freitas da Silva e Joaquim Lúcio da Silva Neto, e-mail: jonathalucio@hotmail.com, portador(a) da CNH nº 03230875862, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 21/11/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.617.564-03, solteiro(a), não convive em união estável, residente e domiciliado(a) em R R S Paulo, 7, Centro, em São Bento do Una/PE; **CREDORA FIDUCIÁRIA: ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado com Sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência 773 Belo Jardim/PE, devidamente representada; **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; FORMA DE TÍTULO: CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MÚTUO E ALIENAÇÃO EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA**, sob nº 8.4444.2804058-7; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO – Origem dos Recursos: FGTS. MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 117.800,00; ENCARGO MENSAL INICIAL: Prestação (a+j): R\$ 579,50; Prêmios de Seguros: R\$ 41,77; Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 621,27; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; PRAZO TOTAL: 360 meses; Amortização: 360 meses; TAXA DE JUROS CONTRADA: Nominal % (a.a.): 4.2500 e Efetiva % (a.a.): 4.3337; Nominal % (a.m.): 0.3536; e Efetiva % (a.m.): 0.3542; Com redutor de 0,5%: Nominal % (a.a.): 4.2500 – Efetiva % (a.a.): 4.3338; Nominal % (a.m.): 0.3536 – Efetiva % (a.m.): 0.3542; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/11/2022; REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 4; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). **INTEGRAM** este assento registrário, todos**

os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente.

São Bento do Una/PE, 01 de novembro de 2022.(a) GLEIK JULIANO MELO DE OLIVEIRA - Oficial Registrador Substituto.

Emolumentos: R\$ 791,91. TSNR: R\$ 292,50. FERC: R\$ 87,99. FERM: R\$ 8,80. FUNSEG: R\$ 17,60. ISS: R\$ 44,00. Total: R\$ 1.242,80. Guia SICASE 0016795633.

AV-5 - 10464 - INCLUSÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 235-A, da Lei nº 6.015, de 21/12/1973 e do Parágrafo Único, do Art. 2º, do Provimento nº 143, de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para fazer constar, nesta matrícula, o número do Código Nacional de Matrícula - **CNM: 150631.2.0010464-71**.

São Bento do Una/PE, 30/05/2024. Eu, Francisco Janeio Diógenes Peixoto/Oficial Registrador Titular.

AV-6 - 10464 - PROTOCOLO 32880- Em: 19.07.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.

Conforme requerimento, no qual **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art., 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária sob o **R-4** da presente matrícula. Documento arquivados. Dou fé.

São Bento do Una/PE, 19 de julho de 2024.(a) FRANCISCO JANEIO DIÓGENES PEIXOTO - Oficial Registrador Titular.

Selo Eletrônico: 0150631.DIG05202401.00908. Emolumentos: R\$ 78,98. TSNR: R\$ 17,55. FERC: R\$ 8,78. FERM: R\$ 0,88. FUNSEG: R\$ 1,76. ISS: R\$ 4,39. Total: R\$ 112,34. Guia Sicase 20010005.

AV-7 - 10464 - PROTOCOLO 32880 - Em: 07.10.2024. DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que após o prazo de abertura de purga da mora, ocorrido em **18/09/2024**, o (a) devedor (es), deixou (aram) transcorrer o prazo legal de 15 dias sucessivos, tendo se concretizado o decurso de prazo de que trata o §7º, do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora, na data de **03/10/2024**. Documento arquivados. Dou fé.

São Bento do Una/PE, 07 de outubro de 2024.(a) FRANCISCO JANEIO DIÓGENES PEIXOTO - Oficial Registrador Titular.

Selo Eletrônico: 0150631.LOH08202401.02225. Emolumentos: R\$ 78,98. TSNR: R\$ 17,55. FERC: R\$ 8,78. FERM: R\$ 0,88. FUNSEG: R\$ 1,76. ISS: R\$ 4,39. Total: R\$ 112,34. Guia SICASE 20719148.

AV-8 - 10464 - PROTOCOLO 32880 - Em: 13.01.2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

Conforme Requerimento, datado de 18 de novembro de 2024, no qual o CREDOR FIDUCIÁRIO, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, e consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 14 de fevereiro de 2024, acompanhado da notificação, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob o nº 1.828, em 13/08/2024, sem que houvesse purgação da mora após o prazo legal, **solicita** a averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 164.061,40 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), em 13/11/2024, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão **ITBI nº 600/11/2024**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados. Dou fé.

São Bento do Una/PE, 13 de janeiro de 2025.(a) FRANCISCO JANEIO DIÓGENES PEIXOTO -

Oficial Registrador Titular.
Selo Eletrônico: 0150631.BKZ08202401.02385. Emolumentos: R\$ 784,46. TSNR: R\$ 410,15. FERC: R\$ 87,16. FERM: R\$ 8,72. FUNSEG: R\$ 17,43. ISS: R\$ 43,58. Total: R\$ 1.351,50. Guias SICASE 21584564.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 42,08.** TSNR: **R\$ 9,35.** FERC: **R\$ 5,00.** FERM: **R\$ 0,47.** FUNSEG: **R\$ 0,94.** ISS: **R\$ 2,34.** Total: **R\$ 59,86.** Guia SICASE Número: **21584564.** Válida somente com o selo eletrônico de Autenticidade e Fiscalização: **0150631.GYC08202401.02130.** Consulta do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital. São Bento do Una/PE, 13 de janeiro de 2025. 14:29. **OFICIAL, FRANCISCO JANEIO DIÓGENES PEIXOTO.**

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0150631.GYC08202401.02130
Data: 13/01/2025 14:28:34
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec